Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz

PORTARIA IOMG Nº 52, DE 4 DE MAIO DE 2016

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 048/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a EV Lopes Comércio Atacadista-EPP.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Eliane Andrea Barbosa Fonseca, MASP 1045427-0, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titulardo contrato referente ao Processo de Compras nº 048/2016 com a empresa EV Lopes Comércio Atacadista-EPP, CNPJ sob o nº 14.273.749/0001-61, tendo como objeto a aquisição de ponta para aparelho de ultrassom.
Art. 2º - Designar a servidora Olivânia Santos Samora, Matricula 65009-5, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral

04 828874 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/PC Nº 9516, 04 DE MAIO DE 2016.
Dispõe sobre posicionamento de servidor lotado no quadro de pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades Policiais Civis, nos termos da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais E O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, considerando o disposto na Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, no art.16 da Lei nº 15.962 de 30 de dezembro de 2005, do Decreto nº 44.214 de 27 de janeiro de 2006, da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010 e da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012,
Resolvem:
Art. 1º Para viabilizar a aplicação do disposto na Emenda à Constituição da República nº 70, de 29 de março de 2012, fica formalizado o posicionamento de servidor da Polícia Civil de Minas Gerais, identificado no Anexo Único desta Resolução, que tenham se aposentado por motivo de invalidez, ou afastaram preliminarmente à mencionada aposentadoria, em cargos das carreiras policiais civis do Poder Executivo do Estado, instituídos pela Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010, tendo em vista, cumprimento de decisão judicial proferida nos autos do processo 0024.12.133.944-4.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 29 de março de 2012.
Belo Horizonte, 04 de maio de 2016.
HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão
ANDREA CLAUDIA VACCHIANO
Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais
ANEXO ÚNICO
(a que se refere ao art. 1º da Resolução SEPLAG/PC Nº 9516/16)
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
POSICIONAMENTO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 113 de 2010
CARREIRA DE IP-II – INVESTIGADOR DE POLÍCIA II
SERVIDOR ATIVO LOTADO NA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Nome Servidor	Masp	Nº de Adm.	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			Carreira	Nível	Grau	Carreira	Nível	Grau
LUIZ CLAUDIO BASILIO	300605-3	1	AP	III	A	IP-II	III	A

04 828739 - 1

DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO
DOS DIREITOS DO SERVIDOR
Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicos
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea "d", todas da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ANA MARIA CASTEJON E CASTRO -Masp 1050137-7, MEDHH(MEDICO HEMATOLOGISTA)/MEDICO(FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM).
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
FERNANDA FERNANDES SANTOS OLIVEIRA CALCADO -Masp 1396294-9, CONTRATO MEDICO - LEI 18185/2009. (MEDICO ANESTESIOLOGISTA)/MÉDICA (BELO HORIZONTE); CLEVERSON MOSQUEIRA -Masp 0913083-2, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO)/MED(MEDICO CARDIOLOGISTA).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MARIANA OLIVEIRA E SOUZA -Masp 1384039-2, PES/PES.
-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO:
SOLANGE TRINDADE BRANDAO DE OLIVEIRA -Masp 0904845-5, AGOV(APOSENTADO)/DAD-2.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE:
THADEU REZENDE PROVENZA -Masp 0913295-2, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO)/MEDICO(FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM - FAMUC); DORA CAMILA ZANGIROLAMI MENEGUITTE ALVES -Masp 0383433-0, TGS(AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EXERCENDO DAD-4)/AUXILIAR DE ENFERMAGEM(ESTADO DO RIO DE JANEIRO).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
ANTONIO MARCOS DA SILVA -Masp 0889120-2, PEB/PROFESSOR(RIO MANSO); MARIA APARECIDA DA SILVA -Masp 1140451-4, PEB/EEB; RENATA CELIA VIEIRA SANTANA -Masp 1356310-1, ATB/PEB; MAGDA.
- SRE METROPOLITANA B:
IRONE GOMES DA SILVA BARBOSA -Masp 0852196-5, PEB/PEB; LIDIA MOREIRA SOARES -Masp 1313631-2, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS -Masp 1288328-6, PEB/PEB; NEIDE EVARISTA BARBOSA -Masp 0860871-3, PEB/ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO(IGARAPÉ); HELENA NUNES DO CARMO -Masp 0559408-0, ATB/PROFESSOR(SÃO JOAQUIM DE BICAS).
- SRE METROPOLITANA C:
CRISTIANE BASSI DE FREITAS -Masp 1236800-7, PEB/PEB; MARIA DO CARMO DA SILVA -Masp 0339019-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; NILTON ALVES DA CRUZ -Masp 1119953-6, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELAINE BARBOSA DA SILVA -Masp 1104537-4, PEB/PROFESSOR(RIBEIRÃO DAS NEVES); ELAINE REGINA LEITE -Masp 1006034-1, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE).
- SRE DE ARACUAI:
MIRTES RAMOS DA SILVA CARVALHO -Masp 1252259-5, PEB/PEB; MARIA LUIZA CHAVES FERREIRA -Masp 0837263-3, PEB/PEB; JANETE RODRIGUES DE ANDRADE -Masp 1076610-3, PEB/PROFESSOR(ITAOBIM); LIDIANE SILVA -Masp 1112699-2, PEB/PROFESSOR(ITAOBIM); IRENY DAS GRACAS INACIO PEREIRA CHAVES -Masp 0443166-4, ATB/PROFESSOR(ITAOBIM); SILVANIA MOREIRA FARIAS -Masp 1294932-7, EEB/PROFESSOR(ITAOBIM); NILCELIA SILVA COSTA -Masp 1104994-7, PEB/PROFESSOR(ITINGA); ALTENIR MARCELINO DE OLIVEIRA -Masp 1303434-3, PEB/PROFESSOR(SANTA CRUZ DE SALINAS); ELIANA PEREIRA DE SOUZA -Masp 1160406-3, PEB/PROFESSOR(SANTA CRUZ DE SALINAS).
- SRE DE BARBACENA:
TANIA CORDEIRO DO NASCIMENTO -Masp 0391070-0, PEB(APOSENTADO)/PEB; SONIA DO CARMO ARRUDA -Masp 1162137-2, EEB/PROFESSOR(CIPOTÂNEA).
- SRE DE CAXAMBU:
DANIEL DA SILVA ALVES -Masp 1312815-2, PEB/PEB.
- SRE DE CORONEL FABRICIANO:
MARIA DO CARMO SARAIVA CAMPOS -Masp 1005694-3, PEB/PEB; MARIA DE FATIMA CRUZ ARAUJO -Masp 0347178-6, PEB/PROFESSOR(SANTANA DO PARAÍSO).
- SRE DE DIAMANTINA:
ELIANA LUZIA MARTINS FERNANDES -Masp 1093093-1, PEB/DOCENTE (TURMALINA); LUANA ANDRADE MARQUES FRAGAS -Masp 1260683-6, PEB/PROFESSOR(ARICANDUVA); ALZIRA BONFIM -Masp 0370031-7, ATB/PROFESSOR(ITAMARANDIBA).
- SRE DE GUANHAES:
ARLENE GONCALVES DE QUEIROZ -Masp 0945083-4, PEB/PEB; ADRIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA -Masp 1237649-7, EEB/PROFESSOR(SÃO SEBASTIÃO DO MARANHÃO); LILIANE DO NASCIMENTO MIRANDA -Masp 1095085-5, PEB/PROFESSOR(GUANHÃES); LAURIENE PINHEIRO DE SOUSA ALVES -Masp 1393398-1, PEB/PEB; RAFAEL RAMIRES RODRIGUES -Masp 1403238-7, PEB/PEB.
- SRE DE ITUIUTABA:
ONELICIA APARECIDA DE MOURA -Masp 0941638-9, PEB(EM AFAST.PREL.)/PROFESSOR(ITUIUTABA).
- SRE DE JANUARIA:
MARIA FRANCISCO DA SILVA -Masp 0283295-4, PEB/PEB.
- SRE DE JUIZ DE FORA:
CLERIO LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA -Masp 1004907-0, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.).
- SRE DE LEOPOLDINA:
ADRIANA CARMINATE ALMEIDA FURTADO -Masp 0982797-3, PEB/PEB.
- SRE DE MONTE CARMELO:
LUCIEL ERVITE -Masp 1121327-9, PEB/PEB; ANIELLE ROMAO DE MELO -Masp 1006392-3, PEB(DISP./ADJ.)/PEB; ANDERSON ALVES JUNIO COSTA -Masp 1207935-6, PEB/PEB; KASSIO HENRIQUE MARTINS DE LIMA -Masp 1336808-9, PEB/PEB.
- SRE DE MONTES CLAROS:
JURARESTE JOSE OLIVEIRA DA SILVA -Masp 0593984-8,PEB/TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO(MONTES CLAROS); FABIOLA FERNANDES BOREM BRUZINGA -Masp 1238350-1, PEB/PEB; CHRISTIANE BARROS TIBO CARVALHO -Masp 0556528-8, PEB/PEB; ELIZABETH FONSECA DE JESUS -Masp 0957963-2, PEB/PROFESSOR(MIRABELA).
- SRE DE NOVA ERA:
FRANCISCO ALVARO MARCO PERES -Masp 1000643-5, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB(EM AFAST.PREL.).
- SRE DE PARACATU:
ROBERTO CANDIDO MEIRELES -Masp 0600486-5, PEB/TÉCNICO EM CONTABILIDADE(PARACATU).
- SRE DE PATOS DE MINAS:
GLAUCIA DE BARROS CAIXETA -Masp 0390944-7, PEB/PEB; SUSIENY SARA DE CARVALHO NAKAO -Masp 1129839-5, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
- SRE DE PATROCINIO:
VERA LUCIA SALES MARANHO -Masp 0865729-8, PEB/PEB; SAN THIAGO DE ARAUJO E SILVA -Masp 1390594-8, PEB/PEB; IVANES FERREIRA -Masp 0328688-7, PEB(APOSENTADO)/PROFESSOR(EXERCENDO COORDENADOR PEDAGÓGICO - PERDIZES).
- SRE DE PIRAPORA:
HELOISA ALVES DE ALMEIDA GRIBEL -Masp 0331116-4, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/EEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); CLAUDECI APARECIDA PEREIRA LACERDA -Masp 0331436-6, PEB/PEB.
- SRE DE POUSO ALEGRE:
ANA CAROLINA DE MACHADO E CUNHA -Masp 1382387-7, PEB/PROFESSOR(CACHOEIRA DE MINAS).
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
GABRIEL NICOLAU OLIVEIRA -Masp 1298889-5, PEB/PEB; RENATA DA CONCEICAO BATISTA REIS -Masp 0964921-1, PEB/PROFESSOR(SÃO JOÃO DEL REI); DAYSA DE ANDRADE SANTOS -Masp 1304366-6, PEB/PEB; RODRIGO AGOSTINI -Masp 1272373-0, PEB/PEB; EDUARDO TAVARES FERREIRA -Masp 1204181-0, PEB/PEB; TEREZA MARIA DA SILVA CHAVES -Masp 1383531-9, PEB/PROFESSOR(DORES DE CAMPOS); GISELY OLIVEIRA PINTO -Masp 1208996-7, PEB/PROFESSOR(ITUTINGA).
- SRE DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO:
VALERIA BORGES DE SOUZA -Masp 1338747-7, PEB/PEB; CLAUDIA MEZENCIO SILVEIRA MUMIC -Masp 1299876-1, PEB/PEB; ALINE DOS REIS SILVA -Masp 1397334-2, PEB/PEB; MARCOS SILVA FERNANDES -Masp 1393883-2, PEB/PEB; MAGDA DE MORAES CORREA -Masp 1332616-0, EEB/PEB; SANDRA MARIA DOS SANTOS -Masp 0446201-6, PEB/PEB; MARIA GRACA SILVA MENDES -Masp 0837864-8, EEB/PROFESSOR(CÁSSIA).
- SRE DE SETE LAGOAS:
DOLORES DIAS RODRIGUES -Masp 0849017-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; TANIA MARA MEDEIROS PEREIRA -Masp 0345502-9, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); VIVIANE MAIA DOS SANTOS PEREIRA -Masp 1058430-8, PEB/PEDAGOGO (FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP - SETE LAGOAS); WARLEY RAIMUNDO DE PAULA -Masp 0616872-8, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS).
- SRE DE UBA:
ANACARLA CORDEIRO BONATO CARVALHO -Masp 1208570-0, PEB/PEB; EDUARDO ONILIO SILVA -Masp 1369696-8, PEB/PEB; ELIZABETH MARIA DE ALMEIDA COTRIM -Masp 1266639-2, PEB/PEB; ALEXANDRA MARTINS DE OLIVEIRA -Masp 1258987-5, PEB/PEB; GIUSLANE FERREIRA MACHADO -Masp 1277764-5, PEB/PROFESSOR(UBÁ); VIVIANE TORRENT -Masp 0666768-7, PEB/PEB; REGINA LUCIA COELHO TEODORICO -Masp 0262974-9, TDE(ASSISTENTE TECNICO EDUCACIONAL, APOSENTADO)/PEB; ADRIANE DE CARVALHO GROSSI GOMES -Masp 1076290-4, PEB/PEB; MARILDO JOSE DA SILVA -Masp 1108925-7, PEB/PEB; SILVIA SEBASTIANA FERREIRA DA MOTA RIBEIRO -Masp 1158940-5, PEB/PROFESSOR(GUIRICEMA).
- SRE DE UBERABA:
ROSANA DE OLIVEIRA SILVA -Masp 0654924-0, PEB/PEB.
- SRE DE UBERLANDIA:
EMILIA DE FATIMA OLIVEIRA -Masp 0692507-7, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; PAUL FRANCISCO RICHIL -Masp 0842034-1, PEB/PEB; GABRIEL DOS SANTOS CANDIDO -Masp 0811083-5, PEB/PEB; VIVIANE DOS SANTOS -Masp 0811281-5, PEB/PEB; LILIAN MARTINS CAETANO VIANA -Masp 1054558-0, PEB/EEB; SABRINA LEITE MELO -Masp 1254196-7, PEB/PEB; ELAINE APARECIDA DA SILVA -Masp 1303557-1, PEB/PEB; VERA LUCIA NEVES DE OLIVEIRA -Masp 0289868-2, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB; ANA CECILIA ALVES -Masp 1239859-0, PEB/PEB; ELISIA VIVEIROS LIMA -Masp 1010582-3, PEB/PEB; LAIS LAUREANA DA CRUZ SILVA -Masp 1301095-4, PEB/PEB; MARILUCIA RODRIGUES DE FREITAS -Masp 0695324-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; REJANE MENEZES DOS SANTOS FARIA -Masp 0837081-9, PEB/PROFESSOR(PRATA).
- SRE DE UNAI:
JAQUELINE RAMIRO BARBOSA -Masp 0969708-7, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
- SRE DE VARGINHA:
ROSINALDO SANTOS MARQUES -Masp 1198868-0, PEB/PEB; JANETE CHAGAS FIGUEIREDO -Masp 1230322-8, PEB/PROFESSOR(BOA ESPERANÇA); LILIANE CARVALHO PEREIRA -Masp 0861998-3, PEB/PEB, exercendo por ambos DIRETOR V; FLAVIA FIGUEIREDO DIXINI SILVA -Masp 0940725-5, PEB/PEB; MARGARETE MENDES NEVES -Masp 0354308-9, PEB(APOSENTADO)/PEB; PAULO PERPETUO NEVES -Masp 0367466-0, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); EVANA MENDES SANTOS -Masp 1337505-0, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); THELMA CHRISTINA MARQUES ASSUNCAO -Masp 1081296-4, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO); ELIANE DE FATIMA ROSA CRUZ -Masp 1208564-3, PEB/PROFESSOR(PARAGUAÇU); ALINE VANELI -Masp 1408721-7, PEB/PROFESSOR(CARMO DO RIO CLARO).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.
Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"; art. 37 § 10; artigo 38, incisos II e III; artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea "d", todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
NILCE ELAINE XIOL MORAES GONCALVES -Masp 1386437-6, PES/TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO(ITAÚ DE MINAS). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de TÉCNICO SUPERIOR DE NUTRIÇÃO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; MARIA IMACULADA BICEGO SILVA -Masp 0806059-2, PES/ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS(INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO). - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de ENCARREGADO DE ASSUNTOS CONTÁBEIS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; DENISE APARECIDA DE BASTOS GAILLAC -Masp 0389109-0, ATB/CONTRATO ANALISTA UNIVERSITARIO LEI 18185 2009(ADMINISTRADOR). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
-SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL:
LUCAS ALVES DA COSTA -Masp 1402578-7, CONTRATO AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO(AGENTE DE SEGURANCA)/GUARDA MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - ESTADO DA BAHIA - LICENÇA SEM VENCIMENTOS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas; RODRIGO ALCIDES DA SILVA -Masp 1121380-8, CONTRATO AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO(AGENTE DE SEGURANCA)/AUXILIAR ADMINISTRATIVO(RIBEIRÃO DAS NEVES). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AUXILIAR ADMINISTRATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: CONFORME INSTRUÇÃO DA COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES CONTIDA NO MEMO/DCOP/Nº 011/2011 (CARGA HORÁRIA DE OITENTA HORAS)
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA B:
SONIA FATIMA SOARES -Masp 0617028-6, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS.
- SRE DE CARANGOLA:
SANDRA MARIA BARBOSA DOS SANTOS -Masp 0942246-0, ASB(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS)/PROFESSOR(CAIANA - APOSENTADO RPPS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.
- SRE DE MONTE CARMELO:
DOUGLAS SOUZA ALVES -Masp 1385520-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE POCOS DE CALDAS:
MARCIO AURELIO MESSIAS FRANCO -Masp 0378040-0, PEB(EXERCENDOVICE-DIRECAO) / PROFESSOR(CAMPESTRE)/ VEREADOR (CÂMARA MUNICIPAL - CAMPESTRE). - Pela inconstitucionalidade do Acúmulo de Dois Cargos, Funções ou Emprego Públicos e o mandato de Vereador, conforme Pareceres da AGE Nº 15.221 de 26 de novembro de 2012 e Nº 15.627 de 14 de Março de 2016.
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
PATRICIA NISLENE DA SILVA -Masp 1132847-3, PEB/COORDENADOR EXECUTIVO DE VEREADOR(SÃO JOÃO DEL REI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de COORDENADOR EXECUTIVO DE VEREADOR de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE UBA:
VANESSA BONFA BENEVENUTO -Masp 1169559-0, PEB/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários; NILMA APARECIDA DA SILVA -Masp 0859244-6, ATB(EXERCENDO SECRETARIO DE ESCOLA)/PEB. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS; LAWRENCE CAETANO MACHADO -Masp 1295899-7, PEB/FISCAL DE POSTURA E TRIBUTOS(TOCANTINS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de FISCAL DE POSTURA E TRIBUTOS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011.
- SRE DE UBERLANDIA:
WELINO JOSE ALVES DE MATOS -Masp 1381310-0, ASP/PEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: POR SER O CARGO DE AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIÁRIO EXERCIDO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONFORME ART. 6º, § 3º DA LEI 14.695/2004; CESAR ELIAS DE OLIVEIRA -Masp 1195563-0, AGSE/PEB. - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: POR SER O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO EXERCIDO EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ; ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA -Masp 1405147-8, PEB/AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS(ARAGUARI). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não haver compatibilidade de horários. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011. - Outros: NÃO HÁ OBSERVÂNCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.
- SRE DE VARGINHA:
PATRICIA DE FATIMA OLIVEIRA -Masp 1414842-3, PEB/OFICIAL ADMINISTRATIVO(ILICÍNEA). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas. - Por não ser, ou não comprovar ser o cargo, emprego ou função públicos de OFICIAL ADMINISTRATIVO (ILICÍNEA) de natureza técnica ou científica, nos termos do Art. 4º, do Decreto Estadual 45.841/2011; ALDEMARA ANDRE PEREIRA COELHO -Masp 1256946-3, ATB/EDUCADORA(CAMPOS GERAIS). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

COMISSÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES
A Presidente da Comissão de Acumulação de Cargos e Funções, tendo em vista o disposto no artigo 6º, item IX do Regimento Interno, e no Decreto nº 45841 de 26 de dezembro 2011, dá conhecimento aos interessados abaixo relacionados, da decisão dos seguintes recursos, devidamente homologados pela Superintendente Central de Administração de Pessoal, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos termos da Resolução SEPLAG nº 51/2003, bem como da Instrução Normativa Nº 001/2004, encaminhados aos órgãos de origem para arquivamento ou opção.
DEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
ROSA DE LIMA NASCIMENTO BERTOLIN -Masp 1091473-7. EMENTA: RECURSO PROVIDO REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SITUAÇÃO CUMULATIVA LÍCITA DOIS CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS ART.37, XVI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. ALESSANDRA NUNES ZEGRINE DUARTE -Masp 1282279-7. EMENTA: RECURSO PROVIDO REGULARIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO SITUAÇÃO CUMULATIVA LICITA DOIS CARGOS PRIVATIVOS DE PROFISSIONAL DE SAÚDE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS ART.37, XVI, ALÍNEA C DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. FABRICIA MOREIRA AMORIM -Masp 1296391-4.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE METROPOLITANA A:
MAURICIO FERREIRA -Masp 1117405-9.
- SRE DE CORONEL FABRICIANO:
IVONE RIBEIRO COELHO QUINTAO -Masp 0877785-6.
- SRE DE DIAMANTINA:
CRISTIELLY DANIETA NUNES REIS -Masp 1321545-4.
- SRE DE GUANHAES:
FRANCISCO VERNER DE ARAUJO LIMA -Masp 0300562-6.
- SRE DE MONTES CLAROS:
MARIA INES DOS SANTOS LIMA -Masp 0584750-4.
- SRE DE PARACATU:
SONIA DAS DORES DE JESUS -Masp 0884622-2.
- SRE DE UBA:
EUDIANE HENRIQUES DE OLIVEIRA DIAS -Masp 1285691-0.
- SRE DE UNAI:
ANDREIA FERREIRA DO AMARAL OLIVEIRA -Masp 0980005-3. ATB E PROFESSOR. ACÚMULO ILÍCITO POR INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. NOVA SITUAÇÃO. READEQUAÇÃO DOS HORÁRIOS. LICITUDE.
- SRE DE VARGINHA:
GIOVANI DE CASTRO SOUZA -Masp 1197440-9.

INDEFERIDO
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS:
MAXIMINA GLAUCIA CARVALHO GUIMARAES PIRES GOMES -Masp 1309207-7. ARQUIVAMENTO. ACUMULAÇÃO DE CARGOS DE DECLARADA ILÍCITA POR INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS. DESLIGAMENTO DO CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR DE SAÚDE (ENFERMEIRO), DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE EM 03.11.2013. SITUAÇÃO REGULARIZADA VIRGINIA CONCEICAO SANTOS -Masp 1086252-2. MARCIA ERMELINDA PEREIRA FONSECA -Masp 1321106-5. ADRIANA ZATTI LIMA -Masp 1091718-5. ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA -Masp 1200546-8.
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE DIVINOPOLIS:
RAFAEL BARBARA FILHO -Masp 0454800-4.
- SRE DE PATROCINIO:
SALVINA MARIA DE PAULA GONCALVES -Masp 1075860-5.
- SRE DE POUSO ALEGRE:
ROSELI APARECIDA LUCAS RIBEIRO -Masp 1323679-9.
MARCELHA REGINA FIGUEIREDO MATOS -Masp 0300955-2.
- SRE DE VARGINHA:
CRISTIANE RUBIM -Masp 1008721-1.

RETIFICAÇÃO

No "MG" do dia 11/10/2014, pág. de 11 à 12, onde se lê:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO:
- SRE DE SAO JOAO DEL REI:
CRISTIANE LILIAN DA SILVA -MASP 1353203-1, PEB/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(SÃO JOÃO DEL REI). - POR NÃO SER, OU NÃO COMPROVAR SER O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS DE FACILITADOR DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA COM IDOSOS DE NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA , leia-se:
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
- SRE DE SÃO JOÃO DEL REI:
CRISTIANE LILIAN DA SILVA -MASP 1353203-1, PEB/AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS(SÃO JOÃO DEL REI). - POR NÃO SER, OU NÃO COMPROVAR SER O CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE NATUREZA TÉCNICA OU CIENTÍFICA, NOS TERMOS DO ART.4º, DO DECRETO ESTADUAL 45.841/2011.

04 828708 - 1